



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTA APRESENTADOS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NA REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/14.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na repetição da Concorrência Pública nº. 009/14. Acudiu ao presente certame a empresa **Constructo Engenharia e Incorporação LTDA** que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Bruno Alberto Jorge Figueiredo** que ao final também assina esta ata. Dando sequência ao certame, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações foi rubricado pelos presentes e, após aberto, os documentos nele contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante encontra-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, a Empresa **Constructo Engenharia e Incorporação LTDA** foi considerada **HABILITADA** no presente certame. Salienta-se que a licitante faz jus aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da fase de Habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Constructo Engenharia e Incorporação LTDA	R\$ 136.498,65

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Constructo Engenharia e Incorporação LTDA**, pela proposta no valor total de **R\$ 136.498,65** (cento e trinta e seis mil quatrocentos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que os documentos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO

*Rep. Constructo Engenharia e Incorporação
LTDA*